



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 462/2018 – CAF/NOM/NFI

Osasco, 1 de outubro de 2018.

Senhores(as) Gestores(as)

Assunto: Repasse de verbas – PDDE Educação Básica/Manutenção Escolar

Comunicamos que as unidades escolares receberam diretamente nas contas da APM, os recursos destinados ao **PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/MANUTENÇÃO ESCOLAR**, como segue:

- 1- Foi repassado em setembro/2018 recursos do **PDDE Educação Básica/Manutenção Escolar**, sendo 80% do montante recebido para custeio e 20% para capital, de acordo com a planilha anexa;

1.1 – **Custeio:** consertos, instalações e manutenção preventiva:

- Central de água gelada;
- Bebedouro;
- Ventilador;
- Quadro escolar verde quadriculado (lousa), quando fixo na parede;
- Mobiliário e equipamentos (manutenção ou conserto);
- Ferragens e outros itens de serralheria;
- Equipamentos da quadra de esportes;
- Extintores, hidrantes, mangueiras e acessórios;
- Bombas d'água, boias, cavaletes, instalações hidráulicas;
- Telas e vedantes para cozinha/refeitório;
- Tela anti e contra nidificação;
- Persianas e cortinas (manutenção ou conserto);
- Balcões térmicos;

1.1.1 – Custeio: aquisição/reposição:

- Materiais hidráulicos (torneiras, válvulas, boias, sifões, conexões e etc.);
- Materiais elétricos (lâmpadas, reatores, disjuntores, tomadas, interruptores, fios, condutores, cabos e etc.);
- Utensílios de cozinha;
- Vidros;

1.1.2 – Custeio: limpeza:

- Calhas, rufos, condutores e canaletas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

- Ralos e drenos;
- Fossa séptica;
- Caixa de gordura;
- Capinagem;
- Caixa d'água (somente poderá ser executado nos meses relativos a férias e recesso escolar);

Observações: - Outros materiais de consumo e serviços diversos, somente após priorização dos itens descritos acima;

- Priorizar equipamentos e acessórios hidráulicos, no sentido de evitar vazamentos e viabilizar o fornecimento de água;

- Capinagem e limpeza e impermeabilização de caixa d'água deverão ser executados prioritariamente com recurso de manutenção preventiva. O recurso do PDDE poderá ser utilizado em escolas cujo o recurso de manutenção preventiva não seja suficiente.

1.2 – **Capital:** aquisição de:

- Bombas hidráulicas;
- Outros equipamentos para cozinha (batedeira industrial, exaustor etc.);
- Bebedouro e/ou central de água gelada.

Observações: - As aquisições/serviços deverão ser aprovadas pela direção da escola, conselho da APM e Conselho Escolar, devidamente registrados em ata, respeitando-se as categorias econômicas de custeio e capital.

- Período de utilização do recurso até 31.12.2018, prestação de contas até 10.01.2019.

- Outras informações e orientações, consultar o Manual de Instrução SEE/FDE n.º 009/2015, disponível no site da FDE.

<http://www.fde.sp.gov.br/Resources/Manual.ashx?ID=wgY2NQdg3V0=>

Segue abaixo Planilha contendo os valores recebidos pela Unidade Escolar por ocasião do 2º repasse realizado em setembro/2018:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

CX	ESCOLA	VALOR (R\$)
1	ALCYR DE OLIVEIRA PORCIUNCULA	14.650,00
2	ALICE VELHO TEIXEIRA	8.240,00
3	AMÉRICO MARCO ANTONIO	14.000,00
4	ANTONIO BRAZ GAMBARINI	15.870,00
5	ANTONIO CARLOS DA TRINDADE	8.750,00
6	ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	8.940,00
7	ANTONIO PAIVA DE SAMPAIO	6.510,00
8	ANTONIO RAPOSO TAVARES	22.180,00
9	ARMANDO GABAN	12.820,00
10	AURELIANO LEITE	14.800,00
11	BENEDICTO CALDEIRA	7.550,00
12	CLAUDINEI GARCIA	6.150,00
13	ELOI LACERDA	14.440,00
14	ERNESTO THENN DE BARROS	12.460,00
15	FANNY MONZONI SANTOS	12.120,00
16	FERNANDO BUONADUCE	21.660,00
17	FRANCISCA LISBOA PERALTA	7.670,00
18	FRANCISCO CASABONA	8.230,00
19	FRANCISCO MATARAZZO SOBRINHO	12.270,00
20	GABRIELA MARIA ELIZABETH WIENKEN	12.080,00
21	GASTÃO RAMOS	8.820,00
22	GLÓRIA AZEDIA BONETTI (1º e 2º repasse)	7.390,00 + 7.390,00 = 14.780,00
23	GRACILIANO RAMOS	5.470,00
24	GUILHERME DE OLIVEIRA GOMES	5.850,00
25	HELOISA DE ASSUMPÇÃO	6.240,00
26	HORÁCIO QUÁGLIO	7.440,00
27	JARDIM SANTA MARIA III	10.790,00
28	JOÃO BAPTISTA DE BRITO	8.920,00
29	JOSÉ EDSON MARTINS GOMES	14.050,00
30	JOSÉ GERALDO VIEIRA	2.990,00
31	JOSÉ JORGE	11.090,00
32	JOSÉ LIBERATTI	17.300,00
33	JOSÉ MARIA RODRIGUES LEITE	13.090,00
34	JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	13.620,00
35	JOSUÉ BENEDICTO MENDES	10.870,00
36	JÚLIA LOPES DE ALMEIDA	18.220,00
37	LEONARDO VILAS BOAS	12.140,00
38	LUCY ANNA CARROZO LATORRE	7.370,00
39	LUIZ LUSTOSA DA SILVA	17.330,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

40	MARIA AUGUSTA SIQUEIRA	5.790,00
41	NEUZA DE OLIVEIRA PREVIDE	0,00
42	NEWTON ESPIRITO SANTO AYRES	16.580,00
43	OGUIOMAR RUGGERI	14.710,00
44	ORLANDO GERIBOLA	0,00
45	PAULO FREIRE	16.780,00
46	RICARDO GENESIO DA SILVA	0,00
47	ROSA BONFIGLIOLI	11.190,00
48	SÃO PAULO DA CRUZ	7.870,00
49	TARSILA DO AMARAL	0,00
50	TELMO COELHO FILHO	19.830,00
51	VICENTE PEIXOTO	8.920,00
52	WALTER NEGRELLI	17.300,00

Akiko Iafiro
Diretor Técnico II – CAF

Adriana Alves da Silva
Diretor I - NFI

De acordo,
Maristela Manfio Bonametti
Dirigente Regional de Ensino